



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a comparência dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, José Manuel Aires e Maria de Lurdes Mano Pontes.-----

----- Esteve presente, O Coordenador Técnico, Manuel Fernando Camisa, que secretariou a reunião.-----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 9:45 Horas.-----

----- **GABINETE DO SR. PRESIDENTE:**-----

----- **DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES:**-----

----- Deu conhecimento que nos termos do estabelecido no n.º 3 do art. 57 da Lei 169/99, na redação atual designou para Vice-Presidente o Vereador Victor Manuel da Silva Moreira.-----

----- E informou nos termos do art. 36 da Lei 75/2013 fez a seguinte distribuição de funções:-----

----- **Presidente da Câmara:**-----

----- **Competências:**-----

----- - Coordenação Geral e Relações Exteriores;-----

----- - Gestão Financeira;-----

----- - Planeamento e Gestão Urbanística;-----

----- - Cultura;-----

----- - Presidência Conselho Municipal de Segurança;-----

----- - Presidência Comissão Municipal de Proteção Civil;-----

----- - Obras Particulares;-----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 23 de 25 de Outubro de 2013

----- Presidência Comissão Concelho Municipal Defesa Florestas Contra Incêndios;-----

----- **Vice-Presidente da Câmara:** -----

----- **Competências:**-----

----- - Turismo;-----

----- - Desporto; -----

----- - Educação; -----

----- - Trânsito, Parque Coberto;-----

----- - Informática, Telecomunicações e Redes; -----

----- - Vias de Comunicação; -----

----- - Parque de Máquinas e Oficinas;-----

----- - Presidência Conselho Municipal de Educação; -----

----- - Programas de Emprego e Formação;-----

----- - Obras Públicas;-----

----- **Vereadora em Regime de Tempo Inteiro:**-----

----- **Competências:**-----

----- - Ação Social; -----

----- - Parques e Espaços Verdes e Cemitério Municipal; -----

----- - Ambiente;-----

----- - Meio Rural;-----

----- - Mercados e Feiras;-----

----- - Presidência do Conselho Municipal Cinegético;-----

----- - Representação da CPCJ; -----

----- - Presidente do Conselho Local de Ação Social; -----

----- - Presidência do Conselho Coordenador Avaliação;-----

----- - Canil Municipal; -----

----- - Veterinário Municipal; -----

----- **ESTABELECEMOS A PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DE CÂMARA:**-----

----- Na 1.ª e 3.ª sexta-feira de cada mês, no caso de a reunião coincidir com dia útil, realiza-se no dia designado na reunião anterior; -----

----- Hora: Pelas 9.30 horas;-----

----- Reunião pública mensal: a que se realiza na 1.ª sexta-feira de cada mês; ----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 23 de 25 de Outubro de 2013

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar a periodicidade das reuniões de câmara.** -----

----- DETERMINAR QUAL A REUNIÃO PÚBLICA: -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, a primeira reunião do mês.** -----

----- FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO: -----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que nomeou Vereador a Tempo Inteiro Victor Manuel da Silva Moreira. -----

----- E com a aprovação desta proposta nomeia Vereadora a Tempo Inteiro Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses, do CDS/PP. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar a proposta apresentada de fixar em mais um Vereador a Tempo Inteiro.** -----

----- CLUBE CAÇA E PESCA DE TORRE DE MONCORVO: Presente o ofício de 1 de Outubro de 2013 a solicitar a cedência de Espaço (Assunto adiado em reunião de 4/10/2013). -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ceder para atividades pontuais.** -----

----- ALEXANDRE MANUEL CABAÇO MADALENO: Presente o ofício de 30 de Setembro de 2013, sobre o horário de abertura e encerramento dos bares da Vila. (Assunto adiado da reunião de 04/10/2013).-----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, remeter ao Jurista Dr. Nuno Saldanha para rever todos os Regulamentos da Autarquia.** -----

----- CIMDOURO – CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA: Presente o email sobre o assunto em epigrafe. (Assunto adiado em reunião de 4/10/2013).-----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, AUTORIZAR.** -----

----- GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS DO DOURO SUPERIOR, LDA – CESSÃO DE QUOTAS: Presente o ofício de 04 de Outubro de 2013 sobre o assunto em epigrafe, que anexou cópia da ata na qual deliberaram



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 23 de 25 de Outubro de 2013

adquirir a quota do Município de Torre de Moncorvo e assumir as prestações suplementares em débito, referentes ao Município. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, AUTORIZAR a alienação da quota e prestações suplementares em débito.** -----

----- CCDR-N – DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONCELHO REGIONAL DA CCDR-N: Presente o ofício de 6 de Fevereiro de 2013, sobre o assunto em epigrafe.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

----- AQUISIÇÃO DE IMÓVEL – MARIA JESUS SILVA: Presente o ofício de 30 de Agosto de 2013, a solicitar a compra da Fração A do Bloco B – 4, 1.º Esquerdo, inscrito na matriz predial urbana sob o art. N.º 1339.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar a venda do Imóvel pelo montante de 26.357,40€ (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e sete euros e quarenta cêntimos). Mais se informa de que beneficiará do desconto de 20% caso opte pelo pagamento integral se a Escritura de Compra e Venda ou o Contrato de Promessa forem assinados no prazo de 30 dias após a data de aceitação de alienação.** -----

----- CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO: -----

----- Foi presente a informação e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, AUTORIZAR.** -----

----- ALTERAÇÃO DOS TITULARES DE CONTAS BANCÁRIAS: 0492011374130; 0492014684430.-----

----- **A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar o Sr. Presidente da Câmara Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, o Sr. Manuel Fernandes Almeida e o Sr. Jorge Manuel Jordão Afecto.** -----

----- ADITAMENTO:-----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 23 de 25 de Outubro de 2013

----- REPRESENTANTE DO MUNICIPIO NA CPCJ: Presente o ofício de 21 de Outubro sobre o assunto em epigrafe. -----

----- **A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, manter o representante indicado Dr. António Moreira até ao final do Mandato.**

----- ACÇÃO POPULAR: -----

----- O Sr. Presidente informou que vai haver uma manifestação em Macedo de Cavaleiros pela 19.00 horas no dia 2 de Novembro de 2013. -----

----- **A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar.** -----

----- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- **A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, APROVAR.** -----

----- CANDIDATURA AO SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: -----

----- **A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, assumir a Candidatura ao Sistema de Apoio à Modernização Administrativa como um compromisso estratégico, para a melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços prestados pelos beneficiários às empresas e aos cidadãos e contribuindo deste modo para os esforços de modernização administrativa em curso em consistência com os objetivos nacionais e regionais estabelecidos neste domínio, e;** -----

----- **Assume um carácter prioritário, no sentido em que a implementação tem primazia em relação a outros eventuais projetos ou necessidades de investimento dos beneficiários e pode ser concretizado no prazo máximo de 24 meses após a concretização do financiamento.** -----

----- **Mais foi deliberado submeter esta candidatura à aprovação da próxima Assembleia Municipal a realizar extraordinariamente.** -----

----- GABINETE DO VICE - PRESIDENTE: -----

----- TERMINAL DE CAMIONAGEM – EXPLORAÇÃO DO BAR: Presente o ofício da arrendatária sobre o assunto em epigrafe. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 23 de 25 de Outubro de 2013

----- **A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, AUTORIZAR, devendo a nova locatária assumir compromisso por escrito junto da Câmara Municipal.** -----

----- PISCINAS MUNICIPAIS DE AR LIVRE – RELATÓRIO DA ÉPOCA BALNEAR DE 2013: -----

----- **A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

----- PISCINAS MUNICIPAIS DE AR LIVRE – CONCESSÃO DO BAR NA ÉPOCA BALNEAR DE 2013: Presente o ofício do concessionário, sobre o assunto em epigrafe.-----

----- **A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, informar o requerente que deve encaminhar para as autoridades competentes a respetiva participação de furto.** -----

----- **Mais deliberou informar que o executivo municipal não teve qualquer conhecimento do assunto relatado e que não possui para o efeito qualquer seguro.**-----

----- **Deliberou ainda informar também que nos dias em causa à luz do relatório da Época Balnear se verificou um acréscimo de utentes.** -----

----- TRANSPORTE – ENSINO PRÉ-ESCOLAR:-----

----- Foi presente a informação N.º 077/DESC/2013 e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, manter a deliberação de 21 de Setembro de 2013.** -----

----- AUTOCARRO MUNICIPAL – CEDÊNCIA: Presente o ofício do Centro Social e Paroquial a solicitar a cedência do autocarro para o dia 11 de Novembro de 2013.-----

----- **A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, AUTORIZAR.**-----

----- AUTOCARRO MUNICIPAL – CEDÊNCIA: Presente o ofício do Agrupamento de Escolas de Torre de Moncorvo – Jardim de Infância de Cabanas de Baixo, a solicitar a cedência para o dia 11 de Novembro de 2013. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
Ata n.º 23 de 25 de Outubro de 2013

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, AUTORIZAR. -----

----- AUTOCARRO MUNICIPAL – CEDÊNCIA: Presente o ofício do Agrupamento de Escolas de Torre de Moncorvo – Jardim de Infância de Cabanas de Baixo, a solicitar a cedência para o dia 28 de Outubro de 2013. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, AUTORIZAR. -----

----- AUTOCARRO MUNICIPAL – CEDÊNCIA: Presente o ofício do Grupo Desportivo de Torre de Moncorvo a solicitar a cedência para as deslocações do Campeonato Distrital de Infantis e Benjamins. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, AUTORIZAR. -----

----- AUTOCARRO MUNICIPAL – CEDÊNCIA: Presente o ofício do Grupo Desportivo de Torre de Moncorvo a solicitar a cedência para as deslocações do Campeonato da Divisão de Honra. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, AUTORIZAR. -----

----- DIVISÃO TÉCNICA -----

----- ABERTURA DE CAIXA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA – URROS: -----

----- Foi presente a informação n.º 152/2013/DT e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, analisar o custo da abertura da caixa. -----

----- O custo de colocação do material ao corte já está definido. -----

----- MOTA – ENGIL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. – LIGAÇÃO DA VARIANTE URBANA À VIA DE ACESSO AO IP2. -----

----- RECEPÇÃO DEFINITIVA; -----

----- CANCELAMENTO DE GARANTIAS PRESTADAS. -----

----- Foi presente a informação n.º 293/2013/DT e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 23 de 25 de Outubro de 2013

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, homologar e libertar as garantias. -----

----- MANUEL JOAQUIM CALDEIRA, LDA. – ECOPISTA DO SABOR – TORRE DE MONCORVO/CARVALHAL. -----

----- RECEÇÃO DEFINITIVA -----

----- CANCELAMENTO DE GARANTIAS PRESTADAS -----

----- Foi presente a informação n.º 294/2013/DT e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, enviar à DT para elaborar relatório pormenorizado e acompanhado de fotografias e o qual deve referir se estão de acordo com o caderno de encargos da empreitada, nomeadamente no que concerne aos materiais (madeiras) da vedação. -----

----- CONCLUSÃO DAS REDES DE SANEAMENTO BÁSICO E TRATAMENTO DE EFLUENTES NA VILA DE TORRE DE MONCORVO – PARAISO/AVELEIRAS/CORREDOURA/ZONA NASCENTE – MONTEZINHO E OLIVAL GRANDE: -----

----- RECEÇÃO DEFINITIVA -----

----- CANCELAMENTO DE GARANTIAS PRESTADAS -----

----- Foi presente a informação n.º 324/2013/DT e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, homologar e libertar as garantias. -----

----- APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DO BAIXO SABOR - RESTABELECIMENTO DA E. M. 325 – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO. -----

----- Foi presente a informação n.º 323/2013/DT e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 23 de 25 de Outubro de 2013

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, AUTORIZAR.** -----

----- **DIVISÃO TÉCNICA – OBRAS PARTICULARES:** -----

----- TRIBUNAL JUDICIAL DE TORRE DE MONCORVO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE A UMA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DO OUTÃO, FREGUESIA DE LARINHO: -----

----- Foi presente a informação n.º 542/2013/DT e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, informar o Tribunal nos termos da informação.** -----

----- **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO SOCIAL CULTURAL** -----

----- RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA DIVISÃO (2009 – 2013): -----

----- Foi presente a informação n.º 101/2013/DESC e disponibilizada a todos os membros do executivo, ficando um exemplar arquivado em pasta anexa ao livro de atas, cujo teor se dá integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, tomar conhecimento.** -----

----- O Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, quando eram 11:20 horas. ----

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números 1 e 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves e pelo Coordenador Técnico Manuel Fernando Camisa. -----

O Presidente da Câmara,

O Coordenador Técnico,